



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01049/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A Sr^a. TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sr^a. Tânia Maria de Souza Toledo.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do L solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wilson Pinheiro
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

CARRIJO
Vereador

Ver. Ceará
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01049/2019

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Ver. Isac Cruz
Vereador

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Ver. Pamela Volp
Vereador

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Ver. Rodi Borges
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Justificativa:

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Honorária a Sr^a. Tânia Maria de Souza Toledo, nascida na cida 1953. Formada em Pedagogia na Faculdade de Educação Ciências e Letras de Uberlândia, possui especializ Processo Ensino Aprendizagem. Já atuou como coordenadora pedagógica no Colégio Nacional, professora :



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01049/2019

Uberlândia, na Prefeitura Municipal de Uberlândia já foi Secretária de Governo no ano de 2008 e atualmente município.

Ver. Wilson Pinheiro
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

CARRIJO
Vereador

Ver. Ceará
Vereador

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Ver. Isac Cruz
Vereador

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Ver. Pamela Volp
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01049/2019

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Ver. Rodi Borges
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador



**Câmara Municipal de Uberlândia
Gabinete Ver. Wilson Pinheiro**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...../19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A Sr^a. TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Tânia Maria de Souza Toledo.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

**Vereador Wilson Pinheiro – PP
2º Vice Presidente Câmara Municipal
Líder do Prefeito**

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Uberlândia Gabinete Ver. Wilson Pinheiro

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Honorária a Sr^a. Tânia Maria de Souza Toledo, nascida na cidade de Capinópolis - MG em 18 de maio de 1953. Formada em Pedagogia na Faculdade de Educação Ciências e Letras de Uberlândia, possui especialização na Faculdade Claretiana sobre O Processo Ensino Aprendizagem. Já atuou como coordenadora pedagógica no Colégio Nacional, professora substituta na Faculdade Católica de Uberlândia, na Prefeitura Municipal de Uberlândia já foi Secretária de Governo no ano de 2008 e atualmente é Secretária de Educação em nosso município.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

Vereador Wilson Pinheiro – PP
2º Vice Presidente Câmara Municipal
Líder do Prefeito